



RESOLUÇÃO Nº 028 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 6164/2022, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa NASSER SAFA AHMAD - ME.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato nº 6164/2022, Pregão Eletrônico nº 09/2022, Processo Administrativo nº 30.471/2022, Ata de Registro de Preço nº 02/2022, referente a contratação através de registro de preços para aquisição de água mineral, gelo, e insumos alimentícios (café e açúcar).

Art. 2º Designar Katia Adorno Monteiro Urquiza, servidora pública, matrícula nº 10.238, para atuar como Gestor da Carta Contrato nº 6164/2022, Pregão Eletrônico nº 09/2022, Ata de Registro de preço nº 02/2022, referente ao processo administrativo autuado sob nº 30.471/2022, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º Designar Paulo Carlos Abreu Junior, servidor público, matrícula nº 10969, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 6164/2022, Pregão Eletrônico nº 09/2022, Ata de Registro de preço nº 02/2022, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 30.471/2022, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 09 de novembro de 2022.

Paulo André de Araújo Júnior

Diretor Presidente da AGETRAT

Portaria "P" nº 312, de 30 de abril de 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 72c1162a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>